

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 20/12/1999, publicado no DODF de 24/12/209.

Parecer n.° 28/99-CEDF Processo n.° 030.002311/99

Interessado: Colégio Cor Jesu

- Aprova a Proposta Pedagógica do Colégio Cor Jesu, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Colégio Cor Jesu, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília-DF, mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, é instituição confessional, autorizada a funcionar no Distrito Federal, desde 1975, com oferta de Ensino Médio.

A proposta educativa, atualmente, pauta-se por princípios éticos, estéticos, políticos e educacionais em consonância com as orientações da Lei n.º 9.394/96, buscando aprimorar as operações básicas de refletir, agir e avaliar, aliadas à dimensão espiritual, com vistas à formação integral.

Salienta-se que o Colégio funciona credenciado desde 1962 e em julho de 1998 foi autorizado a oferecer Ensino Médio, nos moldes da Lei n.º 5.692/71.

Durante o processo (1962 até 1996) mudaram-se a denominação de seus cursos, criaram-se novos cursos, modificou-se a grade curricular e teve gradualmente ordenado e atualizado seus cursos para atender não apenas a questões de mudanças legais, como também para desenvolver requisitos educativos exigidos pelo momento presente.

ANÁLISE – A análise do processo permite visualizar os requisitos legais que são claramente observados, evidenciados no processo evolutivo que se encaminha a partir da creche, atendendo a crianças de 2 a 6 anos e em processo de classes de jardim de infância. Ergue-se depois o seriado regular de 8 anos consecutivos, com progressão parcial, em até 3 anos.

Para o desenvolvimento da Educação Infantil, os focos principais são direcionados para a continuidade da educação familiar, atendendo ao desenvolvimento físico-motor, psicossocial e aprendizagens básicas de escolarização.

No Ensino Fundamental começa a se dar relevo à formação básica do cidadão, oportunizando-se já as habilidades necessárias à formação de valores e atitudes, sem perder de vista os laços de solidariedade e a compreensão do sentido da vida.

Durante o Ensino Médio aprimora-se o raciocínio e a auto-realização, associados às necessidades e a importância da pessoa, apoiada na formação ética.

A importância do reconhecimento da pessoa é orientada para o desenvolvimento de hábitos e atitudes que aprimorem a convívio social; possibilitem uma visão humana do ser humano, abrindo espaço para que o aluno venha a ser capaz de reconhecer sua própria existência, como processo contínuo de construção social, cultural e pessoal, possibilitando estudos posteriores.

PULTIVES VEHIC

GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

SE

A organização curricular apóia-se em duas linhas básicas: vertical ou ordenação do conteúdo por avanço contínuo de crescente complexidade; e horizontal: caracterizada por vinculação simultânea, desenvolvida de forma interdisciplinar.

Na fase dos ensinos fundamental e médio, a atividade educativa volta-se mais especificamente para a preparação para o trabalho.

Observando-se as metodologias de ensino, verifica-se que elas podem subsidiar, perfeitamente, a formação pretendida nos diversos níveis de aprendizagem descritos ao longo da Proposta Pedagógica apresentada.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, do constante na Resolução 2/98-CEDF e considerando que:

- 1 Os princípios norteadores da Proposta Pedagógica não se opõem ao previsto na legislação brasileira, destacando o papel da educação na valorização do desenvolvimento integral da pessoa.
- 2 O projeto preserva o princípio da autonomia, contemplando a totalidade do ato educativo, com observância do princípio estabelecido de uma base comum.
- 3 Os objetivos e a forma de organização do processo educativo indicam claramente uma linha filosófica direcionada para a dignidade da pessoa, sem perder de vista a necessidades humana de conviver e não, apenas, de viver entre as pessoas.
- 4 A organização curricular destaca a possibilidade de avanço contínuo, em crescente complexibilidade e a vinculação simultânea de forma interdisciplinar.

O parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Cor Jesu, credenciado pela Resolução n.º 2/98-CEDF até o ano 2003, localizado no SGAS Quadra 615, Conjunto G, Brasília-DF, mantido pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, incluindo as organizações curriculares para o Ensino Fundamental e Médio, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e organizações curriculares apresentadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 24 de novembro de 1999

Maria do Socorro Jordão Emerenciano Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 24/11/99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo I do Parecer n.º 28/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: COLÉGIO "COR JESU"

CURSO: Ensino Fundamental – 1^a a 8^a séries

MÓDULO: 40 semanas – 200 dias letivos TURNO: Diurno REGIME: Seriado anual

MATRÍCULA: Anual

MATRICULA: Anual									
PARTES DO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
CURRÍCULO		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa	7	7	7	7	4	4	4	4
	Matemática	6	6	6	6	4	4	4	4
	Ciências	2	2	2	2	3	3	3	3
BASE	História	2	2	2	2	2	2	2	2
NACIONAL	Geografia	1	1	1	1	2	2	2	2
COMUM	Artes	1	1	1	1	2	2	2	2
	Ensino Religioso	2	2	2	2	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	SUBTOTAL	22	22	22	22	21	21	21	21
PARTE	Língua Estrangeira	1	1	1	1	2	2	2	2
DIVERSI-FIC	Redação	-	-	-	-	1	1	1	1
ADA	Noções de Ética, Valores e Filosofia	1	1	1	1	1	1	1	1
ADA	SUBTOTAL	2	2	2	2	4	4	4	4
,	TOTAL DE AULAS SEMANAIS	24 24 24 24 25 25 25 25					25		
TOTAL DE HORAS ANUAIS 800				800	800	833	833	833	833

OBSERVAÇÃO:

- 1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.
- 2. De 1ª a 8ª séries a duração de cada aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 3. Adotaremos o sistema de progressão parcial, de 5ª a 7ª séries do Ensino Fundamental, em até 3 (três) disciplinas, realizada de forma intensiva, ao longo do ano letivo, no horário contrário ao do aluno.
- 4. A carga horária está distribuída em número de aulas e convertida ao final em horas.
- 5. Os temas transversais, com ênfase nas 1ª a 4ª séries, são desenvolvidos, em todas as séries, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares da seguinte forma:

Temas Transversais		Co	mponente Curricular			
1	Saúde	1	Ciências			
2	Sexualidade	2	Ciências			
3	Vida Familiar, Social e Ética	3	História e Geografia			
4	Meio Ambiente e Ecologia	4	Ciências e Geografia			
5	Trabalho	5	Todos os componentes			
6	Ciência e Tecnologia	6	Ciências, História, Geografia e Matemática			
7	Cultura	7	História, Geografia, Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física			
8	Linguagens	8	Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, História e			
			Geografia			
9	Trânsito	9	Ciências, História, Geografia, Matemática.			
	Nos termos da Lei n.º 9.394/96 e Resolução n.º 2/98-CEDF					



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer n.º 28/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: COLÉGIO "COR JESU"

CURSO: Ensino Médio

MÓDULO: 40 semanas – 200 dias letivos **TURNO:** Diurno **REGIME:** Seriado anual

MATRÍCULA: Anual

PARTES DO	ÁREAS DE CONHECIMENTO E	TOTAIS			
CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	1 ^a 2 ^a		3ª	
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	300 minutos	300 minutos	300 minutos	900 minutos
	Língua Portuguesa	4	4	4	12
	Educação Artística	1	1	1	3
	Educação Física	1	1	1	3
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	750 minutos	750 minutos	750 minutos	2.250 minuto
	Matemática	4	4	4	12
	Física	4	4	4	12
	Química	4	4	4	12
	Biologia	3	3	3	9
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS	200 minutos	200 minutos	200 minutos	600 minutos
	TECNOLOGIAS				
	História	2	2	2	6
	Geografia	2	2	2	6
	SUBTOTAL DE AULAS	25	25	25	75
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	150 minutos	150 minutos	150 minutos	450 minutos
	Redação	1	1	1	3
PARTE	Língua Estrangeira	2	2	2	6
DIVERSI-FIC	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS	100	100	100	300
ADA	TECNOLOGIAS				
	Fundamentos de Filosofia, Sociologia e Religião	2	2	2	6
	SUBTOTAL DE AULAS	5	5	5	15
	LAS POR SEMANA, SÉRIE E CURSO	30	30	30	90
TOTAL DE \overline{HO}	RAS POR ANO, SÉRIE E CURSO	1000	1000	1000	3000

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os aspectos de formação para o trabalho serão desenvolvidos integrados aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 2. A **Língua Estrangeira** oferecida em caráter obrigatório é o **Inglês.** O **Espanhol** poderá ser oferecido em caráter optativo para o aluno e realizado no turno contrário, a título de enriquecimento curricular.
- 3. A **Educação Física** é complementada através das modalidades desportivas, oferecidas ao aluno em caráter optativo, fora do horário regular de estudos, com acréscimo de carga horária a título de enriquecimento curricular.
- 4. A carga horária das **Áreas de Conhecimento** estão distribuídas entre os componentes curriculares que se inserem a cada uma delas, sendo apresentadas em número de aulas por semanas.
- 5. Adotaremos o sistema de progressão parcial para as 1ª e 2ª séries do Ensino Médio em até 3 (três) disciplinas, realizada de forma intensiva, ao longo do ano letivo, no horário contrário ao do aluno.
- 6. Nos termos da Lei n.º 9.394/96 e Resolução n.º 2/98-CEDF.